



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

CNPJ: 24.772.147/0001-68



**CONCURSO PÚBLICO N. 01/2014**  
**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03/2014**

O Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, e a Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVEM:**

1º - Em atendimento ao Cronograma do Edital do Concurso Público n. 01/2014, item 3, "G", da Prefeitura Municipal de Jangada – MT, **DIVULGAR** a lista com os nomes dos candidatos devidamente inscritos, bem como relação dos candidatos inscritos na condição de PNE, conforme segue:

:

a) **ANEXO I - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS – COM TAXAS PAGAS E ISENTAS.**

b) **ANEXO II - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE REALIZARAM AS INSCRIÇÕES NA CONDIÇÃO DE PNE – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - DEFERIDOS**

c) **ANEXO III - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE REALIZARAM AS INSCRIÇÕES NA CONDIÇÃO DE PNE – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - INDEFERIDOS**

2º - Nos termos do item 13 e seus subitens do Edital do Concurso Público n. 01/2014, da Prefeitura Municipal de Jangada – MT, fica em vigência o prazo legal de recurso quanto ao conteúdo deste Edital Complementar a partir de sua publicação.

3º - Este Edital Complementar encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Jangada – MT e no endereço eletrônico: [www.jangada.mt.gov.br](http://www.jangada.mt.gov.br), a partir desta data.

Jangada – MT, em 03 de Julho de 2014.

**VALDECIR KEMER**

PREFEITO MUNICIPAL

**MICHELE SOARES DE ALMEIDA**

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

Paço Municipal Julio Domingos de Campos, s/n - Centro  
CEP: 78.490-000 – Jangada – MT – TELEFONE (65)3344-1453 –  
e-mail: pmjangada@bol.com.br



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**

**CNPJ: 24.772.147/0001-68**



**Paço Municipal Julio Domingos de Campos, s/n - Centro**  
**CEP: 78.490-000 – Jangada – MT – TELEFONE (65)3344-1453 –**  
**e-mail: [pmjangada@bol.com.br](mailto:pmjangada@bol.com.br)**